



240042

PROVIDÊNCIA Nº 011/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Márcio Brandão**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

“Que sejam adotadas providências imediatas e eficazes para conter e reduzir a proliferação do mosquito da dengue no nosso município”.

JUSTIFICATIVA

É notório que a proliferação de mosquitos pode acarretar a disseminação de diversas doenças, incluindo as transmitidas pelo *Aedes aegypti*, como dengue, zika e chikungunya. Diante desse cenário, solicitamos que sejam intensificadas as ações de controle de vetores, com a realização de campanhas de conscientização, mutirões de limpeza, e inspeções periódicas em áreas críticas.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2024.


VEREADOR André Luiz Zanette
Bancada Progressista